



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.528/2013,
de 05 de junho de 2013.

*“Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Crédito Adicional Especial no Orçamento
2013”.*

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 128.333,32 (cento e vinte e oito mil e trezentos e trinta e três reais com trinta e dois centavos)** na seguinte dotação orçamentária:

I. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior - SMAI
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20	Agricultura	
20.601	Promoção da Produção Vegetal	
20.601.2001	Desenvolvimento da agricultura Familiar	
20.601.2001.1.320	Fomento a Agroindústria Familiar – Consulta Popular	
4.4.90.51	Obras e Instalações – Próprio	11.666,66
4.4.90.51	Obras e Instalações – Estado	116.666,66

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, incisos II e III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

§ 1º. Redução orçamentária no valor total de **R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** da seguinte dotação:

I. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior - SMAI
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20.601.2001.1.100	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	2.984,69

II. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior - SMAI
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20.601.2001.2.112	Aquisição de Máquinas e Implementos	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	7.015,31

III. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior - SMAI
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20.601.2001.2.114	Feira da Agricultura Familiar	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	1.000,00

IV. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior - SMAI
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20.601.2001.2.115	Produção de Mudanças Nativas, Exóticas e de Hortaliças	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	666,66

§ 2º. Estimativa de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 116.666,66 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) do seguinte programa:

I. Estimativa de Excesso de arrecadação num total de R\$ 116.666,66 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), proveniente da consulta popular 2012/2013 da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, conforme estabelece o inciso II, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 05 de junho de 2013.

IAD CHOLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração.